



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 08/11/2019, Edição nº 5133, Página nº 02 a 04

DECRETO Nº 4.345/2019

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.996](#), de 14 de Novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 190.996,44 (cento e noventa mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos)** de acordo com as seguintes classificações orçamentária:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	5.000,00
00107 - SALARIO EDUCAÇÃO	R\$	11.566,44
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA		
00103 - 5% ^s /TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	R\$	20.344,00
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
00103 - 5% ^s /TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	R\$	5.086,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2021 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	10.000,00
00103 - 5% ^s /TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	R\$	8.000,00
11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES		
11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
27.812.0019.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	21.000,00
11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES		
11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
27.812.0019.1037 - REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 110.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 190.996,44

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial/total das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0007.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 5.000,00
00107 - SALARIO EDUCAÇÃO R\$ 11.566,44

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.0007.2020 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
00103 - 5%*s*/TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS R\$ 25.430,00

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0007.2021 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 10.000,00
00103 - 5%*s*/TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS R\$ 8.000,00

11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES
11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.812.0019.2060 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 97.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 21.000,00
3.3.90.14.00 - DIARIAS – PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 3.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 - DIARIAS – PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 2.000,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TOTAL DA REDUÇÃO.....

R\$ 190.996,44

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
08 de novembro de 2019.**

**NORBERTO PINZ
PREFEITO**